

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 62/2019

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº 62/2019**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO Nº 62/2019 a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas nos documentos anexos ao certame, tratando-se de inexecução de contrato, já que a empresa entregou bem em desacordo com o edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O processo segue para análise de aplicação de penalidades previstas no edital.

Catanduvas, 9 de agosto de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL